

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS

Curso de Graduação em Ciências Contábeis com Ênfase em Controladoria

TRABALHO INTERDISCIPLINAR:

Gestão Contábil, nas transformações econômicas, sociais e financeiras de um empreendimento aplicando a contabilidade segundo o IFRS (International Financial Reporting Standards)

Amanda Alves

Everton Reis de Almeida

Janaina Lopes Rosa

Leandro Siqueira Marques

Lívia Cristina dos santos

Poliana Costa da Silva Moreira

Belo Horizonte
2011

Amanda Alves
Everton Reis de Almeida
Janaina Lopes Rosa
Leandro Siqueira Marques
Lívia Cristina dos santos
Poliana Costa da Silva Moreira

TRABALHO INTERDISCIPLINAR:

Gestão Contábil, nas transformações econômicas, sociais e financeiras de um empreendimento aplicando a contabilidade segundo o IFRS (International Financial Reporting Standards)

Trabalho apresentado às disciplinas de Instituições de Direito, Contabilidade Geral I, Macroeconomia, Matemática e Filosofia I da Unidade São Gabriel da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

Professores: Fabrício Magalhães Neto, Luciano Carlos Lauria, Francisco Lopes Cançado Júnior, Ronaldo Paiva e Magno Marciete do Nascimento Oliveira.

Belo Horizonte
2011

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO

2 GESTÃO CONTÁBIL NAS TRANSFORMAÇÕES ECONÔMICAS, SOCIAIS E FINANCEIRAS DE UM EMPREENDIMENTO APLICANDO A CONTABILIDADE SEGUNDO O IFRS

2.1	Instituição de Direito.....	
2.1.1	<i>A empresa</i>	
2.1.2	<i>Tipo de sociedade</i>	
2.1.3	<i>Composição do quadro Societário</i>	
2.1.4	<i>Administração da empresa</i>	
2.1.5	<i>Responsabilidades técnicas</i>	
2.1.6	<i>Representação na sociedade</i>	
2.1.7	<i>Estatuto x Contrato Social</i>	
2.2	Contabilidade Geral I.....	
2.2.1	<i>Relatório da Construtora Aro Ltda</i>	
2.2.2	<i>A importância da contabilidade nas tomadas de decisões de um negócio, exigências e os desafios da profissão</i>	
2.2.3	<i>Novas exigências decorrentes da implantação da Lei 11.638/2007</i>	
2.2.4	<i>Novas exigências decorrentes da implantação da Lei 11.941/2009</i>	
2.3	Macroeconomia.....	
2.3.1	<i>Política fiscal e monetária</i>	
2.4	Matemática.....	
2.4.1	<i>Gráficos</i>	
2.5	Filosofia I.....	
2.5.1	<i>Responsabilidade Social</i>	
2.5.2	<i>Responsabilidade social das empresas do bairro Calafate</i>	
2.5.3	<i>Respeito ao ser humano e ao meio ambiente</i>	
2.5.4	<i>A construtora ARO e a responsabilidade sócio ambiental</i>	

3 CONCLUSÃO

REFERÊNCIAS.....

APÊNDICE.....

ANEXOS.....

1. INTRODUÇÃO

O trabalho Interdisciplinar tem como tema a “Gestão contábil nas transformações econômicas, sociais e financeiras de um empreendimento segundo o IFRS (International Financial Reporting Standards)”.

O trabalho é de grande importância para o grupo e para o curso, pois dá início ao desenvolvimento de instrumentos teóricos e práticos para a iniciação científica, servindo de base para outros trabalhos.

Tendo como objetivo geral, integrar todas as disciplinas do período, possibilitando uma visão sistêmica e interdisciplinar da atividade contábil. E como objetivos específicos: I. possibilitar o conhecimento do padrão internacional de contabilidade adotado no Brasil na constituição de uma empresa, onde podemos padronizar e analisar demais documentações como contrato social (ou estatuto), o tipo de sociedade, composição do quadro societário, administração da empresa, responsabilidade dos sócios e administradores e possibilidade de ingresso de terceiros; II. permitir ao grupo o conhecimento das principais características de funcionamento de uma empresa e seu relacionamento com a contabilidade.

2 GESTÃO CONTÁBIL NAS TRANSFORMAÇÕES ECONÔMICAS, SOCIAIS E FINANCEIRAS DE UM EMPREENDIMENTO APLICANDO A CONTABILIDADE SEGUNDO IFRS (International Financial Reporting Standards).

Vamos apresentar a pesquisa realizada com a Construtora ARO Ltda onde serão levantadas questões referentes ao funcionamento de uma empresa e seu relacionamento com a contabilidade. Também foram realizadas pesquisas em livros, revistas, periódicos e arquivos eletrônicos para evolução do trabalho.

2.1 Instituições de Direito

De posse do contrato social da empresa Construtora Aro Ltda (anexo A) os tópicos a seguir serão abordados os parâmetros legais, tais como, as exigências do contrato social, as responsabilidades dos sócios e o tipo de sociedade.

2.1.1 A empresa

Em 23/02/1983 Armando Comeli Viana e Enio Cardoso Viana Filho resolveram em comum acordo constituir a sociedade “Construtora Aro Ltda”, registrada na junta comercial nesta mesma data, com sede situada à Rua José de Alencar nº 225, Bairro Calafate, Belo Horizonte/MG. A empresa tem como objeto social a indústria e comércio da construção civil, incluindo a execução de obras e serviços de engenharia civil, públicas e particulares, podendo executá-las por empreitada, sub-empreitada, administração ou qualquer outra forma julgada conveniente, locação de máquinas e equipamentos de construção civil, consultoria técnica, projetos e planejamento de obras. De acordo com a cláusula quarta do contrato social, o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

2.1.2 Tipo de Sociedade

O tipo de sociedade que a empresa adotou é a sociedade limitada. De acordo com o código civil (2002), é considerado contrato de sociedade o qual duas pessoas ou mais pessoas, físicas ou jurídicas, se responsabilizam em contribuir com bens ou serviços para a realização da atividade econômica, e a dividir entre eles os resultados. Segundo Waldo Fazzio Júnior (2003), a sociedade limitada trata-se de sociedade híbrida, pois é uma sociedade composta por pessoas e capitais, e por isso é a que mais predomina entre os comercialistas brasileiros.

2.1.3 Composição do quadro societário

De acordo com a Cláusula terceira do Contrato Social, o capital social da empresa CONSTRUTORA ARO LTDA., é de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), dividido em 4.000.000 (quatro milhões) de quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscrito e integralizado totalmente em moeda corrente do país, e é distribuído entre os sócios Armando Comelli Viana e Enio Cardoso Viana Filho em 2.000.000 de quotas iguais para cada um.

2.1.4 Administração da empresa

A administração da Sociedade é feita pelos sócios Armando Comelli Viana e Enio Cardoso Viana Filho, que assinarão pela empresa conforme a Cláusula oitava do Contrato Social.

2.1.5 Responsabilidades Técnicas

A responsabilidade técnica da sociedade será exercida por profissionais legalmente habilitados e devidamente registrados no CREA da respectiva jurisdição.

2.1.6 Representação na sociedade

A representação ativa e passiva da Sociedade, em juízo ou fora dele, será exercida pelos sócios administradores, em conjunto ou separadamente, podendo os mesmos constituírem procuradores bastante para fins específicos.

O uso da denominação social é permitida somente nos negócios que dizem respeito aos interesses sociais, sendo proibido para fins estranhos que acarretem responsabilidade para a Sociedade.

2.1.7 Estatuto Social x Contrato Social

Segundo José Carlos Marion (2009), a constituição de uma empresa se deve em estruturar um contrato que conduzirá as regras da sociedade.

As sociedades em ações (S.A.) e entidades sem fins lucrativos, o contrato é chamado de estatuto social, e em empresas limitadas (LTDA.) é denominado de contrato social.

Verificamos que na sociedade limitada a responsabilidade é do quotista e não da sociedade. É uma sociedade formada por quotas de responsabilidade limitada, na qual cada sócio responde até o limite do capital social por inteiro.

Na sociedade anônima, constatamos que ela é regida por um estatuto e criada com o objetivo de gerar lucro de acordo com o exercício da empresa, e seu capital é dividido em frações que podem ser transmitidas, compostas por sócios de responsabilidade limitada em relação do pagamento das ações subscritas.

2.2 Contabilidade Geral I

Por meio da entrevista realizada com a contadora da Construtora Aro (apêndice A), apresentaremos um relatório da empresa, abordando as suas principais características de funcionamento. Também serão abordadas questões referentes aos desafios da profissão contábil e as principais exigências das leis 11.638/07 e 11.941/09.

2.2.1 Relatório da “Construtora ARO Ltda”

A empresa tem como objeto social a indústria e comércio da construção civil, incluindo a execução de obras e serviços de engenharia civil, públicas e privada, podendo executá-las por empreitada, sub-empreitada, administração ou qualquer outra forma julgada conveniente, locação de máquinas e equipamentos de construção civil, consultoria técnica, projetos e planejamento de obras.

A Construtora Aro foi fundada em 1983, sob a denominação social de Aro Empreendimentos. Desde sua fundação até 1986, executou obras de pequeno porte voltadas para o setor imobiliário. A partir de 1986, quando ingressa na sociedade a atual diretoria, a empresa experimenta seu primeiro grande salto, passando a atuar no segmento de obras públicas com maior intensidade. Nessa mesma época passa a adotar a atual denominação social.

Inicia esse período executando obras de edificação, passando logo a seguir a atuar no segmento de infra-estrutura urbana e, quase que simultaneamente no segmento de obras rodoviárias, que passam a ser a grande vocação da empresa.

A partir de 1991, a empresa se prepara para um novo avanço, promovendo a contratação de profissionais qualificados, oriundos de conceituadas empresas do setor e investindo maciçamente na compra de novos equipamentos. Nessa nova fase, a empresa se firmou no mercado, sendo considerada por seus clientes e respeitada por seus concorrentes. Em 2001 iniciou a implantação do programa de qualidade, buscando a excelência dos serviços prestados.

A sua principal receita de vendas é originada das empresas públicas, seus principais clientes são: SUDECAP, DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes), DER-MG e DEOP-MG.

A contabilidade da empresa é feita internamente pela contadora Sheilla de Jesus Moreira, com a assistência de mais duas funcionárias que a auxiliam.

Sheilla de Jesus Moreira afirma que o perfil ideal de um contador é aquele que, além de ter uma boa formação acadêmica, deve estar sempre atualizado quanto às questões contábeis, deve conhecer bem a empresa, ser um profissional confiável, que saiba guardar sigilo das informações e ser responsável pelo seu serviço. Ela afirma também que a atuação do contador junto a empresa é fundamental para o desenvolvimento do negócio: “não tem como a empresa desenvolver sem a participação efetiva do contador”.

Uma das principais exigências da empresa, é o profissional estar registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), prestar uma informação contábil útil e confiável, cumprir os prazos para emissão de declarações e relatórios, emitir as demonstrações contábeis obrigatórias e responsabilizar seu serviço contábil prestados.

2.2.2 A importância da contabilidade nas tomadas de decisões de um negócio, exigências e os desafios da profissão

A base de uma empresa está relacionada à capacidade da contabilidade contratada de prever situações de riscos ou favoráveis, realizar mudanças rápidas e eficientes para se adaptar a uma nova realidade. A contabilidade é fundamental para orientar com segurança o gestor nas decisões que precisam ser tomadas.

A Contabilidade fornece o máximo de informações úteis para a tomada de decisões dentro e fora da empresa. Podendo ser feita para a pessoa física, ou para a pessoa jurídica.

A contabilidade também é importante para os seguintes grupos de interesse da informação contábil:

a) usuários externos: bancos, sindicatos, concorrentes, governo, fornecedores, etc.

b) em como principal objetivo o retorno dos recursos investidos, seja pela entrega de mercadorias, de dinheiro ou outra forma de propiciar o funcionamento da organização. As informações que necessitam são ligadas à rentabilidade e garantia de retorno dos capitais investidos;

b) usuários internos:

- sócios acionistas e investidores. Interessam pelo retorno dos investimentos e a segurança da aplicação;
- funcionários;
- administradores e outros responsáveis pelas decisões. Necessitam de informações para planejamento e controle do lucro, principalmente orçamento.

Para exercer a Contabilidade, é necessário o profissional se registrar no Conselho Regional de Contabilidade (CRC). A Resolução CFC 1.167/2009 dispõe sobre a concessão do registro contábil e descreve em seu Art. 1º: “Somente poderá exercer a profissão contábil, em qualquer modalidade de serviço ou atividade, segundo normas vigentes, o Contabilista registro em CRC”.

A contabilidade tem um conjunto de normas e regras observadas na Resolução do CFC nº 803/96 dispõe sobre a ética do contador em seu Art. 1º. “Este Código de Ética Profissional tem por objetivo fixar a forma pela qual se devem conduzir os contabilistas, quando no exercício profissional”.

Além do Código de Ética os contadores possuem um consenso geral nas aceitações destas regras, que se denominam, “Princípios Fundamentais de Contabilidade”. Os princípios mais comuns são: Custo Histórico, ou registro pelo valor original, Competência ou Princípio da Realização da Receita e Confrontação da Despesa, Conservadorismo ou Prudência, Objetividade, Materialidade ou Relevância, Consistência, dentre outros. Na Resolução do CFC nº 750/93 dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade (PFC) sendo composta pelos seguintes princípios: entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, atualização monetária, competência e prudência.

O profissional de contabilidade tem que estar atualizado e atento as mudanças realizadas nas e leis regentes a profissão como informa Claudio Jose Sá Leitão:

O grande desafio do contador no Brasil, hoje é a atualização profissional na área tributária. Todas as alterações introduzidas na legislação fiscal e a sua complexidade requerem uma atualização rápida e constante. (2010)

O novo método internacional de contabilidade exige que os profissionais tenham uma compreensão ampliada das áreas econômicas e financeiras das associações, desta forma, além de se manter atualizado o contabilista tenderá possuir uma gama de conhecimentos multidisciplinares e uma capacidade de obter resultados em relação a novos mecanismos que anteriormente não faziam parte nos programas de formação da área. Leitão define o atual contador:

O contador atual precisa ser criativo e ter uma visão empresarial, além de possuir conhecimentos gerais e específicos nas áreas de administração, economia, legislação tributária e societária, informática e até em contabilidade internacional, além de falar mais de uma língua, dependendo de sua área de atuação.(LEITAO, 2010).

De acordo com Pereira, o contábil deverá assumir postura proativa, propor soluções que se adéquem a cada cliente e auxiliar a empresa na busca por caminhos seguros e econômicos:

O contabilista que trabalha de forma passiva, esperando os eventos se realizarem para somente depois se inserir no processo para poder escriturá-los, deverá assumir uma postura proativa e consultiva, se antecipando, propondo soluções, auxiliando na busca de um caminho mais seguro e econômico para as empresas. (PEREIRA, 2010, p.14).

Portanto, os profissionais da área contábil, enfrentam uma fase de transição das mudanças sofridas pela contabilidade e o perfil da profissão tende a apresentar um novo comportamento diante das inovações e conceitos exigidos pelo mercado, sendo importante destacar que as mudanças são necessárias, e que os contadores que se adaptarem a atual realidade terão maiores chances de serem bem sucedidos em sua carreira.

2.2.3 Novas exigências decorrentes da implantação da Lei 11.638/2007

Apos um período de sete anos de tramitação no Congresso Nacional, entrou em vigor a Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, que altera e revoga

dispositivos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei nº 6.385, de 7 de setembro de 1976, e estende as sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. A Lei, também chamada de Lei das Sociedades Anônimas, torna possível a adoção das práticas contábeis ao padrão internacional de contabilidade e traz uma série de mudanças.

Edison Arisa destaca que “as mudanças introduzidas pela Lei nº 11.638/07 representam uma significativa evolução nas práticas contábeis brasileiras, somente comparáveis à própria introdução da Lei nº 6.404/76.” (2008, p. 8).

Dentre as principais alterações podemos destacar:

- a) Tornou obrigatória a adoção da Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) para todas as sociedades de capital aberto. As companhias de capital fechado com patrimônio líquido inferior a 2 (dois) milhões de reais na data do balanço não serão obrigadas a elaborar a demonstração do fluxo de caixa de acordo com o artigo 176:

Artigo 176, Inciso IV, §6º: A companhia fechada com patrimônio líquido, na data do balanço, inferior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) não será obrigada à elaboração e publicação da demonstração dos fluxos de caixa. (BRASIL, 2007).

- b) Tornou obrigatória a elaboração da Demonstração do Valor Adicionado (DVA) para as empresas de capital aberto. De acordo com o artigo 176, Inciso V “se companhia aberta, demonstração do valor adicionado;” (Brasil, 2007).

- c) Extinguiu a Demonstração de Origem e Aplicação de Recursos (DOAR);

- d) Mudanças no Balanço Patrimonial: Introduziu o Ativo Intangível e trouxe alterações para o Imobilizado conforme artigo 179:

Art. 179. As contas serão classificadas do seguinte modo:
§IV – no ativo imobilizado: os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da companhia ou da empresa ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram à companhia os benefícios, riscos e controle desses bens.
§VI - no intangível: os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da companhia ou exercidos com essa finalidade,

inclusive o fundo de comércio adquirido. (BRASIL, 2007).

- e) Mudanças em relação aos Critérios de avaliação do ativo. O artigo 183, da lei nº 6.404/1976 utiliza o custo de aquisição ou valor de emissão como critério para a avaliação da aplicação em instrumentos financeiros do Ativo Circulante ou Realizável a Longo Prazo:

Art. 183. No balanço, os elementos do ativo serão avaliados segundo os seguintes critérios: b) pelo valor de custo de aquisição ou valor de emissão, atualizado conforme disposições legais ou contratuais, ajustado ao valor provável de realização, quando este for inferior, no caso das demais aplicações e os direitos e títulos de crédito. (BRASIL, 2007).

- f) O artigo 177 no parágrafo 5º e 6º torna obrigatório, para as companhias abertas, elaborar as demonstrações de acordo com os padrões internacionais de contabilidade e as companhias fechadas poderão optar pelas regras das companhias abertas; (Brasil,2007).

- g) O artigo 3º da lei 11.638/07 conceitua as sociedades de grande porte (exercício social anterior com ativo total superior a R\$240.000.000,00 ou receita bruta anual superior a 300.000.000,00):

Art. 3º Aplicam-se às sociedades de grande porte, ainda que não constituídas sob a forma de sociedades por ações, as disposições da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, sobre escrituração e elaboração de demonstrações financeiras e a obrigatoriedade de auditoria independente por auditor registrado na Comissão de Valores Mobiliários.

Parágrafo único. Considera-se de grande porte, para os fins exclusivos desta Lei, a sociedade ou conjunto de sociedades sob controle comum que tiver, no exercício social anterior, ativo total superior a R\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais) ou receita bruta anual superior a R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais). (BRASIL, 2007).

- h) A criação de Reservas de Incentivos Fiscais altera o artigo 195 da Lei nº 11.604/1976:

Artigo 195A: A assembléia geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar para a reserva de incentivos fiscais a parcela do lucro líquido decorrente de doações ou subvenções governamentais para investimentos, que poderá ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório. (BRASIL, 2007).

2.2.4 Novas exigências decorrentes da implantação da Lei 11.941/2009

A Medida Provisória nº 449/2008 foi convertida, em 27 de maio de 2009, na Lei 11.941/2009. Esta Medida Provisória instituiu o Regime tributário de Transação, conforme está disposto no seu artigo 15:

“Artigo 15: Fica instituído o Regime Tributário de Transição - RTT de apuração do lucro real, que trata dos ajustes tributários decorrentes dos novos métodos e critérios contábeis introduzidos pela Lei no 11.638, de 28 de dezembro de 2007.” (BRASIL,2008).

Instituiu novo parcelamento de débitos tributários, em até 180 meses e com redução de multa e juros, conforme está disposto no capítulo I, nas seções I, II e III da lei. E também houve novas exigências em relação à isenção do IRPJ, CSLL, PIS e COFINS.

A lei 11.941/2009 trouxe novas exigências no que diz respeito às leis da S/A, como por exemplo, na classificação no Balanço Patrimonial, de acordo com o artigo 178:

Artigo 178: § 1º No ativo, as contas serão dispostas em ordem decrescente de grau de liquidez dos elementos nelas registrados, nos seguintes grupos:

I – ativo circulante; e

II – ativo não circulante, composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

§ 2º No passivo, as contas serão classificadas nos seguintes grupos:

I – passivo circulante;

II – passivo não circulante; e

III – patrimônio líquido, dividido em capital social, reservas de capital, ajustes de avaliação patrimonial, reservas de lucros, ações em tesouraria e prejuízos acumulados. (BRASIL, 2009).

A lei aponta a exclusão do Ativo Diferido e a conta Reserva de Avaliação foi substituída pela conta ajuste de avaliação patrimonial. A conta de lucros acumulados foi excluída, ficando apenas a de prejuízos acumulados e a conta ações em tesouraria foi incluída.

Outra importante exigência decorrente dessa lei refere-se à Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), incluindo outras receitas e despesas, além de discriminar outros aspectos conforme mostra o artigo 187:

Art. 187. A demonstração do resultado do exercício discriminará:

IV – o lucro ou prejuízo operacional, as outras receitas e as outras despesas

VI – as participações de debêntures, empregados, administradores e partes beneficiárias, mesmo na forma de instrumentos financeiros, e de instituições ou fundos de assistência ou previdência de empregados, que não se caracterizem como despesa; (BRASIL, 2009).

Houve mudança também em relação às reorganizações Societárias e nas demonstrações financeiras consolidadas:

- a) Artigo 226 no parágrafo 3º diz que “a Comissão de Valores Mobiliários estabelecerá normas especiais de avaliação e contabilização aplicáveis às operações de fusão, incorporação e cisão que envolvam companhia aberta.” (BRASIL, 2009);
- b) No artigo 243 no parágrafo 1º aponta que “são coligadas as sociedades nas quais a investidora tenha influência significativa.” (BRASIL, 2009). E também no parágrafo quarto e quinto dizem que:

Artigo 243. Parágrafo 4º e 5º: Considera-se que há influência significativa quando a investidora detém ou exerce o poder de participar nas decisões das políticas financeira ou operacional da investida, sem controlá-la.

É presumida influência significativa quando a investidora for titular de 20% (vinte por cento) ou mais do capital votante da investida, sem controlá-la. (BRASIL, 2009).

- c) O artigo 250, no inciso III diz que nas demonstrações financeiras consolidadas serão excluídas: “as parcelas dos resultados do exercício, dos lucros ou prejuízos acumulados e do custo de estoques ou do ativo não circulante que corresponderem a resultados, ainda não realizados, de negócios entre as sociedades.” (BRASIL, 2009). (anexos B, C, D,)

2.3 Macroeconomia

2.3.1 Política fiscal e monetária

Os juros agem contra a atividade econômica, encarecendo o crédito para novos investimentos e consumos de bens que normalmente são pagos através de crédito como casas e automóveis, aumentando o custo de oportunidade para quem já

tem os recursos para o investimento ou a compra que irá preferir financiar o governo, e aumentando os gastos governamentais com os juros tirando recursos de outras áreas como investimentos e infra-estrutura, saúde e educação. Em uma empresa de serviços, que se enquadra no ramo da Construtora Aro, a inflação tem pouca influência do mercado internacional por não ser tradeable. A inflação nesses setores podem ser basicamente atribuída a falta de mão-de-obra qualificada, fazendo com que os salários aumentem significativamente, levando as firmas a repassarem os custos para os consumidores finais. Com o aumento de juros, a idéia seria enfraquecer o ritmo de expansão da demanda na economia e assim enfraquecer a demanda por mais trabalhadores, diminuindo assim a expansão de seus salários evitando com que os custos aumentem e sejam repassados aos consumidores. Caso os agentes econômicos tomem a o ritmo de aumento do nível de preço que esta sendo percebido como permanente, eles tenderão a leva-lo em consideração em todas suas decisões futuras como negociação de salários, tomada e concessão de empréstimos entre outras coisas.

As empresas pesquisadas tem uma grande importância para a valorização territorial, pelo fato da população procurar residir em áreas onde tem vários tipos de comercio, isso acaba gerando o desenvolvimento da região. A área pesquisada gera vários empregos diretos para a população residente e acarreta um aumento para a economia local, pelo fato do dinheiro ter uma boa circulação na região.

2.4 Matemática

De posse das Demonstrações Contábeis da empresa Construtora Aro LTDA vamos representar, através de gráficos, os seus investimentos.

O gráfico a seguir mostra a Situação Líquida Patrimonial da empresa Construtora Aro Ltda. no final do exercício de 2010.

A situação líquida patrimonial pode ser demonstrada através da equação contábil:

$$\text{Situação Líquida} = \text{Ativo (Bens e Direitos)} - \text{Passivo (Obrigações exigíveis)} \quad (1)$$

O resultado dessa equação pode ser positivo, negativo ou nulo. Quando o valor do total do ativo for superior ao total das obrigações exigíveis, o resultado é positivo, pois o valor das aplicações de recursos cobre as dívidas existentes. Se o valor total do ativo for inferior do que as obrigações exigíveis, o resultado vai ser negativo, pois a empresa não possui aplicações de recursos suficientes para pagar as suas obrigações. Quando o valor do ativo for igual ao valor das obrigações exigíveis, falamos que o resultado é nulo.

Com base na tabela 1 e análise do Gráfico 1, podemos concluir que o resultado do patrimônio líquido da Construtora Aro Ltda. é positivo ou superavitário, pois o valor do ativo é maior do que as obrigações exigíveis que a empresa possui.

Tabela 1: Situação Líquida Patrimonial (SL) da Construtora Aro Ltda em 31 de dezembro de 2010

SITUAÇÃO LÍQUIDA 2010			
PERÍODO	ATIVO	PASSIVO EXIGÍVEL	SALDO
1 TRIMESTRE	R\$46.010.980,14	R\$23.454.576,14	R\$22.556.404,00
2 TRIMESTRE	R\$50.440.273,05	R\$26.115.181,91	R\$24.325.091,14
3 TRIMESTRE	R\$56.521.851,47	R\$24.075.955,71	R\$32.445.895,76
4 TRIMESTRE	R\$38.195.432,73	R\$11.556.343,74	R\$26.639.088,99

Fonte: Dados da pesquisa

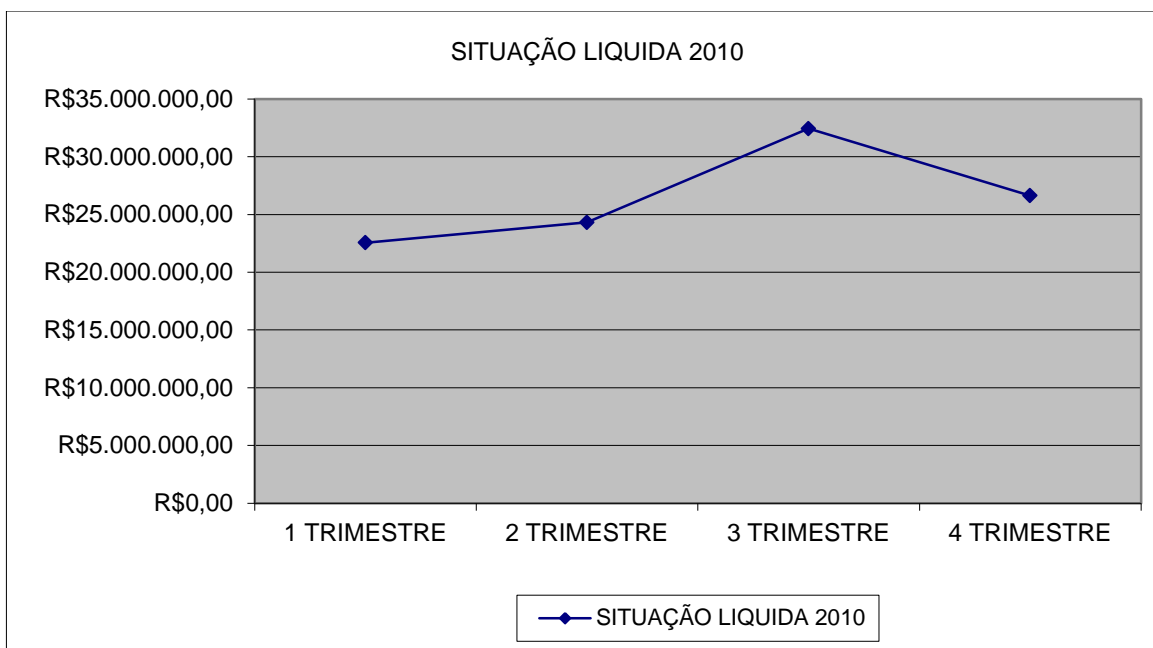


Gráfico1: Situação líquida da empresa Construtora Aro Ltda
 Fonte: Dados da pesquisa

Os gráficos a seguir ilustram a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) do período de dezembro de 2010. A DRE é um resumo das receitas e despesas dentro de uma empresa, ela é apresentada de forma dedutiva, subtraindo-se as despesas das receitas o resultado final indica o resultado do exercício denominado Lucro ou Prejuízo. As receitas são os valores recebidos pelas vendas ou prestações de serviços que a empresa exerce. As despesas são todos os gastos que a empresa tem para se produzir, vender e oferecer o seu produto ou serviço ao mercado. O resultado, após a confrontação das receitas e despesas, pode ser definido como lucro ou prejuízo. Se o total das receitas for maior que o total das despesas, falamos que houve um lucro. Se o total das receitas for menor que o total das despesas, falamos que houve um prejuízo.

Com base na Tabela1 e análises dos Gráfico2 e Gráfico3, percebe-se que a empresa Construtora Aro Ltda. obteve, no mês de dezembro de 2010, um lucro.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO 2010			
PERIODO	RECEITAS	DESPESAS	SALDO
1 TRIMESTRE	R\$8.654.039,90	R\$5.405.101,62	R\$3.248.938,28
2 TRIMESTRE	R\$26.232.175,67	R\$16.214.550,25	R\$10.017.625,42
3 TRIMESTRE	R\$44.299.132,54	R\$26.679.317,04	R\$17.619.815,50
4 TRIMESTRE	R\$54.893.388,52	R\$37.650.572,21	R\$17.242.816,31

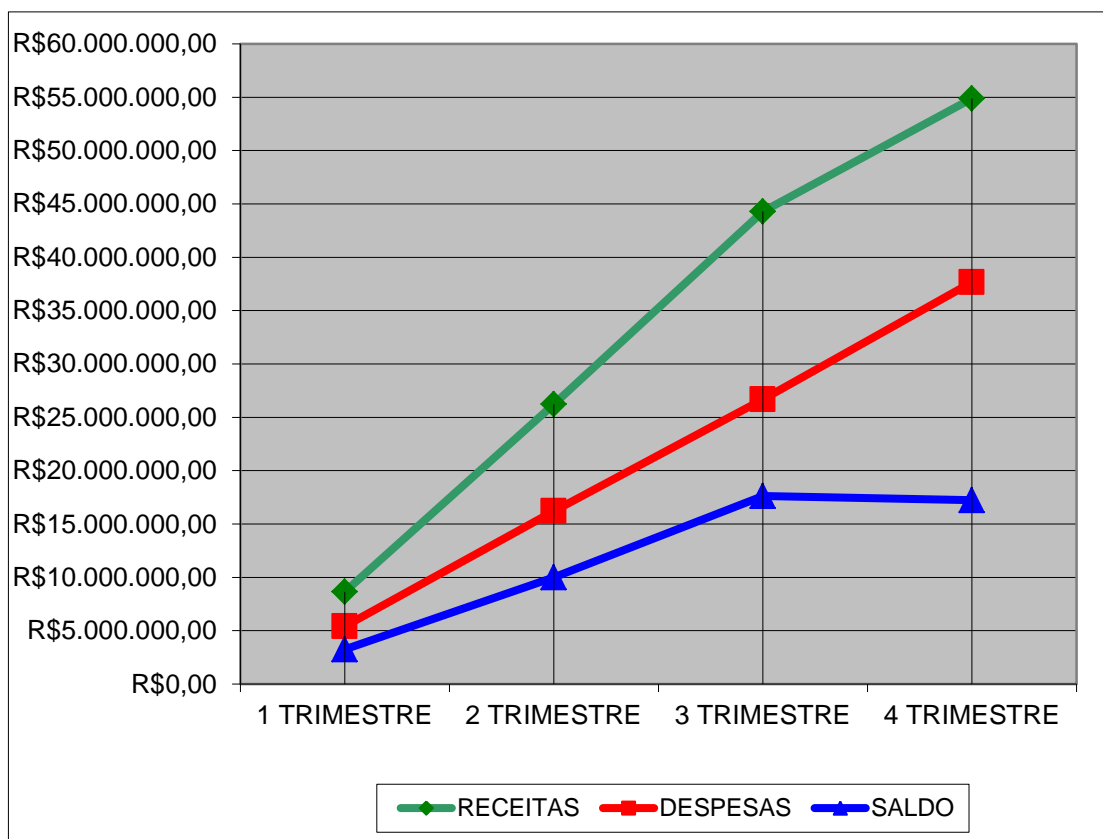


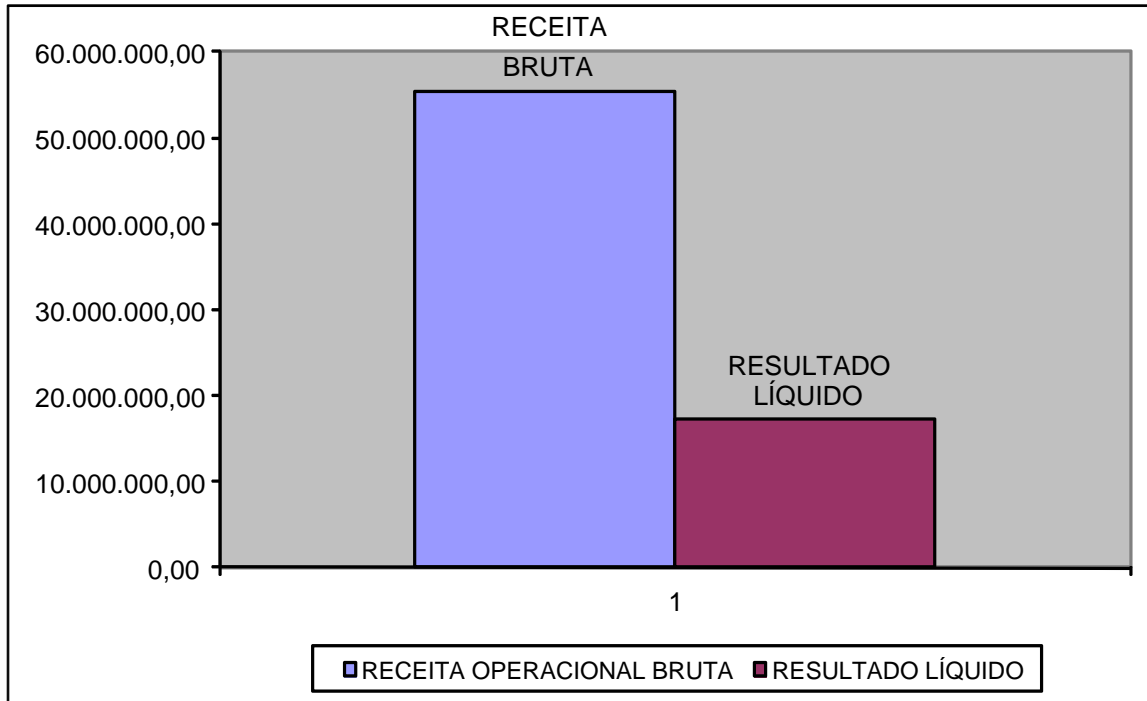
Gráfico2: Demonstração do resultado da empresa Construtora Aro Ltda. do mês de dezembro de 2010

Fonte: Dados da pesquisa

Tabela 2 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO no mês de dezembro de 2010 (R\$)

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	55.387.259,04
Impostos s/ Vendas	(4.066.138,83)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	51.321.120,21
Custos Operacionais	(31.807.123,90)
LUCRO BRUTO	19.513.996,31
DESPESAS/RECEITAS	(572.560,08)
Honorários dos Administradores	(43.200,00)
Gerais e Administrativas	(1.684.913,33)
Tributárias	(1.489,20)
Despesas Financeiras	(2.122.898,22)
Receitas Financeiras	3.794,71
Despesas Jurídicas	(40.762,35)
Outras Despesas	(251.565,29)
Outras Receitas	<u>3.568.473,60</u>
RESULTADO OPERACIONAL	18.941.436,23
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	18.941.436,23
Imposto de Renda	(1.076.840,45)
Contribuição Social	(598.526,98)
RESULTADO LÍQUIDO	17.266.068,80

Fonte: Dados da Pesquisa



2.5 Filosofia I

No t3pico abaixo, iremos descrever como a empresa se relaciona com a responsabilidade social e ambiental.

2.5.1 Responsabilidade Social

. "(...) a atitude 3tica da empresa em todas as suas atividades. Diz respeito 3s intera33es da empresa com funcion3rios, fornecedores, clientes, acionistas, governo, concorrentes, meio ambiente e comunidade. Os preceitos da responsabilidade social podem balizar, inclusive, todas as atividades pol3ticas empresariais".(GRAJEW, Instituto Ethos, 2001).

2.5.2 Responsabilidade Social das Empresas no Bairro Calafate

Atrav3s das entrevistas explorat3rias realizadas no bairro Calafate,(Ap3ndice C) onde foram analisadas empresas de ramo de atividades diferentes, percebemos que por mais que o tema "responsabilidade social" seja difundido e abordado,muitas empresas ainda n3o sabem de fato do que se trata o assunto,pois as pessoas ainda tratam o tema como um conceito de filantropia.

As a33es de filantropia, motivadas por raz3es humanit3rias, s3o isoladas e reativas, enquanto o conceito de responsabilidade social possui uma amplitude muito maior. A diferen3a entre as duas, segundo o Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social, institui33o brasileira que se dedica a disseminar a pr3tica da responsabilidade social empresarial, 3 a de que, enquanto a responsabilidade social faz parte do planejamento estrat3gico, trata diretamente dos neg3cios da empresa e de como ela os conduz e 3 instrumento de gest3o, a filantropia 3 apenas rela33o social da organiza33o para com a comunidade (INSTITUTO ETHOS, 2002).Podendo, assim, resumir que a filantropia difere de responsabilidade social basicamente por ser uma

ação social, praticada seja isolada ou sistematicamente, ao passo que os compromissos de responsabilidade social compreendem ações pró-ativas, integradas e inseridas tanto no planejamento estratégico quanto na cultura da organização, envolvendo todos os colaboradores.

As empresas entrevistadas colocaram que suas contribuições no campo de responsabilidade sócio-ambiental estavam relacionadas somente como doações esporádicas para alguma instituição de caridade. Com isso, percebemos uma visão limitada no que diz respeito à sustentabilidade social e ambiental para essas empresas de pequeno porte ou micro-empresas. Mas, entre as mesmas houve uma qual se destacou com relação a responsabilidade social, a empresa Boticário. Usando as seguintes políticas:

2.5.3 Respeito ao ser humano e ao ambiente

O Grupo Boticário expressa seu compromisso com a sustentabilidade por meio de uma série de ações e iniciativas formais. Eis algumas delas:

2.5.3.1 Global Compact

Participamos do esforço internacional em torno do Pacto Global – termo das Nações Unidas para promover a ética na condução dos negócios e o respeito a valores fundamentais nas áreas de direitos humanos, direito do trabalho, meio ambiente e de combate à corrupção.

2.5.3.2 Erradicação do Trabalho Infantil

O Compromisso de Conduta Empresarial para Erradicação do Trabalho Infantil, iniciativa do Instituto Ethos, conta com nosso apoio.

2.5.3.3 Diversidade

Incentivamos a criação de instrumentos que assegurem a igualdade de direitos e de oportunidades a todas as pessoas, sem qualquer tipo de discriminação.

2.5.3.4 Metas do milênio

Estamos alinhados com o esforço mundial de governos e empresas em torno das seguintes metas: erradicar a extrema pobreza e a fome; atingir o ensino básico universal; promover a igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres; reduzir a mortalidade infantil; melhorar a saúde materna; combater o HIV/Aids, a malária e outras doenças; garantir a sustentabilidade ambiental; e estabelecer uma parceria mundial para o desenvolvimento.

2.5.3.5 Política de Saúde, Segurança e Meio Ambiente

O Grupo Boticário busca integrar a sustentabilidade em sua estratégia. A organização acredita que esta postura contribui efetivamente para promover a qualidade de vida das pessoas e minimizar os impactos ambientais de suas atividades, gerando valor e minimizando riscos para o negócio. Dessa forma, assume o compromisso que está expresso na Política de Saúde, Segurança e Meio Ambiente.

2.5.3.6 Eu faço mais

Agentes de transformação

Os colaboradores do Grupo Boticário são protagonistas do programa de voluntariado corporativo que oferece a oportunidade de sempre fazer mais!

Fazer mais é ter uma atitude espontânea e mobilizadora inserida na rotina, tornando as relações mais construtivas, com o aprendizado após cada ação. Fazer mais é exercer seu papel de cidadão, com o propósito de aprender, crescer e aceitar as diferenças. É ajudar pessoas e buscar soluções para mudar situações, é se preocupar com as futuras gerações e cuidar do meio ambiente e construir relacionamentos justos em nossa sociedade. Fazer mais é, acima de tudo, ser humano, com respeito às causas e necessidades da sociedade e do planeta. É transformar as pessoas e você mesmo.

O programa de voluntariado do Grupo Boticário estimula a prática do voluntariado e o engajamento dos colaboradores em causas de interesse social, ambiental e comunitário.

2.5.3.7 Fornecedores

Consolidando parcerias!

Acreditamos que nosso sucesso do passado, de hoje e do futuro - é resultado do valor que o Grupo Boticário dedica aos seus fornecedores. A ética e o respeito norteiam os relacionamentos da organização e reforçam e tornam as parcerias ainda mais duradouras. Cada fornecedor é uma extensão do nosso negócio! E para que esse negócio seja realmente pautado na sustentabilidade, entendemos que compartilhar nossos valores e ações é fundamental para inspirar toda a cadeia de valor, impulsionando esforços na busca pelo desenvolvimento econômico, social e ambiental.

O Grupo Boticário acredita nesta parceria e, por meio do Programa de Gestão de Sustentabilidade para Fornecedores, visa a capacitar e direcionar os esforços da cadeia de abastecimento para a inserção da sustentabilidade, contribuindo para a gestão de risco e identificação de oportunidades para o negócio.

Desta forma, foram desenvolvidas ferramentas que auxiliam a disseminação e gestão da sustentabilidade para fornecedores.

2.5.3.8 Responsabilidade Ambiental

Em 1998, o Conselho Empresarial Mundial para o Desenvolvimento Sustentável (World Business Council for Sustainable Development - WBCSD), primeiro organismo internacional puramente empresarial com ações voltadas à sustentabilidade, definiu Responsabilidade socioambiental como "o compromisso permanente dos empresários de adotar um comportamento ético e contribuir para o desenvolvimento econômico, melhorando, simultaneamente, a qualidade de vida de seus empregados e de suas famílias, da comunidade local e da sociedade como um todo". Pode ser entendida também como um sistema de gestão adotado por empresas públicas e privadas que tem por objetivo providenciar a inclusão social (Responsabilidade Social) e o cuidado ou conservação ambiental (Responsabilidade Ambiental).

2.5.3.9 Responsabilidade Ambiental das Empresas no Bairro Calafate

Mostrando certo desinteresse ou desconhecimento já que muitas delas não avaliam os impactos de suas ações em projetos ambientais, sendo que outras não promovem ações de conscientização não contribuindo assim para a sociedade como um todo. A falta de conhecimento do assunto nas pequenas empresas é o maior vilão no quesito, uma vez que elas não acompanham a cadeia produtiva dos seus produtos.

Constatamos que do total das empresas entrevistadas, muitas delas não tem consciência socioambiental, quando questionadas sobre o assunto, somente duas responderam sobre suas atividades individuais.

O sacolão Itália Ltda, onde há a reutilização das sobras de verduras, legumes, frutas, é reutilizado pelos fornecedores para a compostagem (transformação do lixo orgânico em adubo).

O Grupo Boticário demonstrou preocupar-se com estas ações direcionadas a sustentabilidade, pois de acordo com a entrevista ela se comprometeu em adquirir matéria prima somente de fornecedores preocupados com questões socioambientais.

O Boticário está com um projeto de recolher e reciclar as embalagens de seus produtos. É o "**Bioconsciência O Boticário**".

DEVOLVA SUA EMBALAGEM VAZIA DO BOTICÁRIO EM NOSSAS LOJAS. ELA VAI SE ENCHER DE VIDA.

BIOCONSCIÊNCIA O Boticário

O PLANETA ESTÁ EM NOSSAS MÃOS.
Você também pode ajudar, junto com O Boticário, a melhorar a qualidade de vida das presentes e futuras gerações. É o programa Bioconsciência, uma iniciativa que faz de cada loja O Boticário um canal para que você, consumidor, possa exercer a sua cidadania, evitando a degradação da natureza e o desperdício de recursos.

O QUE É BIOCONSCIÊNCIA O BOTICÁRIO?
Você entrega as embalagens vazias dos produtos O Boticário em nossas lojas e elas são encaminhadas a empresas recicladoras. Estas empresas transformam as embalagens vazias em matéria-prima para ser usada em outros ciclos produtivos.

COMO PARTICIPAR?

- Separe as embalagens dos produtos O Boticário após o uso.
- Leve a uma loja O Boticário e contribua para o programa Bioconsciência.

NÃO ESQUEÇA! LEVE AS EMBALAGENS VAZIAS ATÉ NOSSAS LOJAS E AJUDE A CUIDAR DO NOSSO PLANETA.

O Boticário

<http://michikistudio.blogspot.com/2009/03/o-boticario-projeto-bioconsciencia.html>

O que é “Bioconsciência O Boticário”?



http://www.google.com.br/imgres?q=imagem+de+sacola+do+projeto+bioconsciencia+b+oticario&hl=pt-BR&sa=X&biw=1140&bih=468&tbm=isch&prmd=imvns&tbnid=RUpP_Dfwg52_2M:&imgrefurl=http://sustentavelmente.wordpress.com/tag/plastico/&docid=prF9ftd85-7qXM&imgurl=http://sustentavelmente.files.wordpress.com/2010/07/boticario1.jpg%253Fw%253D448%2526h%253D333&w=448&h=333&ei=pXCdTpHCCKbm0QGT7tCoCQ&zoom=1&iact=rc&dur=699&sig=108922498376630937653&page=1&tbnh=131&tbnw=164&start=0&ndsp=11&ved=1t:429,r:10,s:0&tx=77&ty=38

Você leva as embalagens vazias (dos produtos O Boticário) nas lojas O Boticário e eles encaminham para empresas recicladoras.



2.5.4 A Construtora ARO Ltda e a responsabilidade socioambiental

A CONSTRUTORA ARO LTDA, segundo Sheilla de Jesus Moreira, presta serviço na área de Saneamento básico que é a atividade relacionada com o abastecimento de água potável, o manejo de água pluvial, a coleta e tratamento de esgoto, a limpeza urbana, o manejo dos resíduos sólidos e o controle de pragas e qualquer tipo de agente patogênico, visando a saúde e a qualidade de vida das pessoas.

O Conselho Federal de Contabilidade através da resolução 1003 de 2004 concedeu a responsabilidade de se registrar em forma contábil as informações referentes aos investimentos socioambientais desenvolvidos por empresas, como consta no site do CFC:

O CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, Resolve:

Art. 1º Aprovar a NBC T 15 – Informações de Natureza Social e Ambiental.
15.1.1 - Esta norma estabelece procedimentos para evidenciação de informações de natureza social e ambiental, com o objetivo de demonstrar à sociedade a participação e a responsabilidade social da entidade.
(Conselho Federal de Contabilidade, 2004)

3 CONCLUSÃO

Após análise da Contrutora ARO Ltda e várias pesquisas realizadas no âmbito acadêmico voltados para as disciplinas cursadas neste período, podemos concluir que o trabalho nos proporcionou uma ampla visão de como os assuntos tratados em cada disciplina estão interligados a realidade no meio .

Direito, percebemos que o primeiro passo para o surgimento de uma empresa é o contrato social, e através do qual retiramos informações relevantes para entendermos objetivos e finalidades pretendidas. Também percebemos as mutações possíveis dentro de um contrato social e como são registradas estas alterações preservando as cláusulas iniciais.

A disciplina Contabilidade Geral, verificamos a tamanha importância do profissional contábil para o suporte, assistência decisiva e informativa para uma instituição.

No ponto de vista da Macroeconomia, aprendemos a respeito do quanto é importante à situação favorável da economia externa e interna para a sobrevivência de uma instituição no mercado altamente competitivo composto por empresas de pequeno, médio e grande porte.

Com a disciplina Matemática, observamos o quanto se torna prático para a análise de todos os resultados de uma empresa a apresentação em gráficos, oferecendo uma visão estatística e estruturada da real situação empresarial.

Em filosofia aprendemos como surgiu responsabilidade socioambiental e surgimento de novas idéias a fim de interagir sociedade, cliente e empresa em busca de uma melhoria a favor não somente da região, mas também da humanidade. Percebemos que algumas empresas de pequeno porte encaram o desafio da responsabilidade social como um grande obstáculo com nível de dificuldade enorme e talvez não interessante para o lucro e desenvolvimento da empresa, ou em algumas vezes a visão se torna favorável, mas não demonstra interesse de imediato para o desenvolvimento de alguma atividade voltada para o assunto.

Tivemos a oportunidade de aprender a utilizar as normas técnicas para o desenvolvimento de um trabalho acadêmico e desenvolvemos conhecimentos da importância de como redigir um corpo de texto monográfico. A missão de integrar as disciplinas cursadas neste período nos proporcionou um grande amadurecimento

para enxergarmos uma empresa em ângulos diferentes e entendermos a importância dos assuntos estarem interligados para atender as expectativas e objetivos dentro do mercado.

REFERÊNCIAS

ARISA, Edison. Paineis – Lei nº 11.638/07, a nova lei contábil. **Revista Mineira de Contabilidade**, [S.l.], Fev. 2008, p.8.

AVELINO, Bruna Camargos et al. Análise do perfil dos estudantes em Ciências Contábeis e sua relação com o processo de convergência das normas contábeis. **Revista Brasileira de Contabilidade**, [S.l.], Ano XXXIX, nº182, p.63-69, mar./abr. 2010.

BERNARDO, Paulo. Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão. Manuais Técnicos de Orçamento. Disponível em:
<<https://www.portalsof.planejamento.gov.br/bib/MTO>>. Acesso em: 12 de out. 2010

BRASIL. Código civil (2002). Disponível em:
<<http://planalto.gov.br/ccivil/leis/2002/L10406.htm>> Acesso em: 11 Out, 2010.

BRASIL. Lei nº 11.638/2007, de 28 de dezembro de 2007. Altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11638.htm> Acesso em: 05 out. 2010.

BRASIL. Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009. Altera a legislação tributária federal relativa ao parcelamento ordinário de débitos tributários; concede remissão nos casos em que especifica; institui regime tributário de transição. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L11941.htm#art37> Acesso em 08 out. 2010.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução CFC n.750/93**. Dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Disponível em:
<<http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/Cnfirmacao.aspx>> Acesso em: 15 out. 2011

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução CFC n.1003 de 19 de agosto de 2004**. Aprova a NBC T 15 - Informações de Natureza Social e Ambiental. Disponível em
<http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2004/001003>. Acesso em 20 out. 2010.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Resolução CFC n.1.167/2009**. Dispõe sobre o Registro do CRC. Disponível em:
<<http://www.cfc.org.br/sisweb/sre/Confirmacao.aspx>> Acesso em: 15 out. 2010.

ENTENDA a cúpula mundial sobre desenvolvimento sustentável. Grupo de trabalho Rio + 10. 2002. Disponível em:
<<http://www.ana.gov.br/AcoesAdministrativas/RelatorioGestao/Rio10/riomaisdez/inde x.php.35.html>>. Acesso em 20 out. 2010.

FAZZIO JÚNIOR, Waldo. **Manual de direito comercial**. São Paulo:

Atlas, 2003. FILGUEIRAS, Luíz. A crise do mercado imobiliário dos EUA

e suas implicações para a economia brasileira. **Conjuntura & Planejamento**, Salvador, nº 156, p. 88-93, jul./set. 2008.

LEAL, Luiz Eduardo. Festival Verde. **Revista América Economia**. 01 Ago. 2010. Disponível em:
<<http://www.totalcom.com.br/Noticia.aspx?n=143>>. Acesso em 20 out. 2010.

LEITAO, Jose Sá. **Desafios do Contador: Especialização Tributaria**. Artigo de Opinião, 2010. Disponível em:<<http://www.saleitao.com.br/desafio.html>>. Acesso em: 14 out. 2010.

MAGALHÃES FILHO, Gilberto. As principais mudanças da lei 11.638/2007. **Revista Contábil e Empresarial**, Sergipe, [2010?]. Disponível em:
<<http://www.netlegis.com.br/indexRC.jsp?arquivo=detalhesArtigosPublicados.jsp&co d=1310>>. Acesso em 08 set. 2010.

MARION, José Carlos. **Contabilidade Básica**. 10. Ed. São Paulo: Atlas,

2009. MARION, José Carlos. **Contabilidade Básica**. 8º. ed. São Paulo:

Editora Atlas S.A.
2006. 257p.

MARION, Jose Carlos. **Contabilidade Empresarial**. 8º. ed. São Paulo: Editora Atlas S.A. 1998.511p.

MERLO, Roberto Aurélio. **Jornal do CFC**, Brasília-DF, 2006. Disponível em:
<<http://www.cfc.org.br/uparq/Jornal81.pdf>> Acesso em: 14 out. 2010.

OLIVEIRA, Josiane Aparecida. As mudanças ocorridas na lei nº 6.404/1976 a partir da das leis nº 11.338/2007 e 11.941/2009. Curso de Especialização em Auditoria Externa da UFMG, Belo Horizonte, 2010, p. 24-57.

PEREIRA, Nathaniel J. Vieira. Agregando valor ao serviço contábil. **Jornal do CRCMG**, Belo Horizonte, Ano XVII, nº 141, p. 14, jan./ fev. 2010.

PRIZIBISCZKI, Cristiane. Atuação Responsável em todo processo: Tecnologias sofisticadas, reuso da água e tratamento de efluentes são iniciativas que resultaram em maior eficiência. **Revista Valor Setorial**. [S.I.] jun. 2010. p. 68-72.

RESENDE, Nourival. As modificações da Lei das S/A – Lei 11.638/2007 – e suas implicações nas empresas em geral. **Jornal do CRCMG**, Minas Gerais, jan./Fev. 2008, p.11. Disponível em: <http://www.crcmg.org.br/pub_jornal2008.asp> Acesso em: 30 set. 2010.

RODRIGUES FILHO, Artur. A Responsabilidade Social das Empresas no Brasil. **Revista Brasileira de Administração**. [S.I.] set. 2003. p. 24-32.

APÊNDICE A – Entrevista com Sheila de Jesus Moreira, contadora da Construtora ARO Ltda. Realizada em 30 de setembro de 2011 com objetivo de captar informações do funcionamento da empresa e a importância do contador nas decisões da empresa.

1. Há quantos anos a empresa foi constituída?

R. A empresa foi constituída na junta comercial em 23 de fevereiro de 1983 com o nome Construtora ARO Ltda.

2. Qual a principal atividade executado pela empresa?

R. Construção civil, incluindo a execução de obras e serviços de engenharia civil, públicas e privadas.

3. Quantos empregados trabalham na empresa?

R. A empresa trabalha com 400 funcionários

4. Quantas pessoas compõe o quadro societário da empresa?

R. São dois sócios. Armando Comeli Viana e Enio Cardoso Viana Filho.

5. Qual o Perfil de Clientela?

R. Órgão Público, DNIT e DER

6. Qual o regime de tributação?

R. Lucro Presumido

7. Qual a forma jurídica e societária adotada pela empresa?

R. Sociedade Empresária Ltda

8. Quais as exigências legais e tributárias que exigem mais trabalho e tempo de dedicação?

R. A escrituração contábil e as obrigações acessórias.

9. Quais os procedimentos e cuidados que envolvem os lançamentos contábeis?

R. Em primeiro lugar todo lançamento contábil deve ser suportado por documentação hábil e idônea. Em segundo lugar devem observar os princípios

da contabilidade. Devem ser feito em ordem cronológica, alcançando todas as operações que provocam mudanças na composição do patrimônio da empresa.

10. Qual o sistema contábil utilizado?

R.RM Sistemas.

CONSTRUTORA ARO LTDA

CNPJ 17.682.303/0001-34

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM	
31/12/2010	
	-
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	55.387.259,04
Impostos s/ Vendas	<u>(4.066.138,83)</u>
	-
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	51.321.120,21
Custos Operacionais	<u>(31.807.123,90)</u>
	-
LUCRO BRUTO	19.513.996,31
DESPESAS/RECEITAS	(572.560,08)
Honorários dos Administradores	(43.200,00)
Gerais e Administrativas	(1.684.913,33)
Tributárias	(1.489,20)
Despesas Financeiras	(2.122.898,22)
Receitas Financeiras	3.794,71
Despesas Jurídicas	(40.762,35)
Outras Despesas	(251.565,29)
Outras Receitas	<u>3.568.473,60</u>
	-
RESULTADO OPERACIONAL	18.941.436,23
	-
	-
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	18.941.436,23
Imposto de Renda	(1.076.840,45)
Contribuição Social	<u>(598.526,98)</u>
	-
	-
RESULTADO LÍQUIDO	17.266.068,80

Armando Comelli Viana
Sócio DiretorSheilla de Jesus Moreira
Contadora CRC/MG 090.888

CONSTRUTORA ARO LTDA

CNPJ 17.682.303/0001-34

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 30/04/2011	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	- 7.047.524,16
Impostos s/ Vendas	<u>(521.263,09)</u>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	- 6.526.261,07
Custos Operacionais	<u>(9.654.214,58)</u>
LUCRO BRUTO	- (3.127.953,51)
DESPESAS/RECEITAS	4.884.471,34
Honorários dos Administradores	(14.400,00)
Gerais e Administrativas	(508.251,01)
Tributárias	(1.489,20)
Despesas Financeiras	(447.950,06)
Outras Despesas	(143.438,39)
Outras Receitas	<u>6.000.000,00</u>
RESULTADO OPERACIONAL	- 1.756.517,83
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	- 1.756.517,83
Imposto de Renda	(126.961,28)
Contribuição Social	<u>(76.113,26)</u>
RESULTADO LÍQUIDO	- 1.553.443,29

CONSTRUTORA ARO LTDA
CNPJ 17.682.303/0001-34

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2010			
ATIVO		PASSIVO	
-		-	
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
Caixa e Bancos	3.824.541,61	Fornecedores	2.650.996,40
Clientes	13.814.903,24	Empréstimos e Financiamentos	3.937.854,58
Adiantamentos	103.106,90	Obrigações Sociais e Trabalhistas	349.774,88
Estoque	205.057,30	Obrigações Fiscais e Tributárias	2.761.963,02
Impostos a Recuperar	331.261,39	Obrigações Societárias	1.272.457,69
Outros Realizáveis	69.643,20	Outras Obrigações	<u>583.297,17</u>
Aplicações Financeiras	6.016,98		11.556.343,74
Gestão de Ativos	10.089,25		-
Depósitos/Processos Judiciais	<u>280.481,68</u>	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-
	18.645.101,55	Empréstimos e Financiamentos	1.223.312,32
		Obrigações Fiscais e Tributárias	2.062.831,51
		Obrigações Societárias	<u>167.000,00</u>
ATIVO NÃO CIRCULANTE			3.453.143,83
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		PATRIMÔNIO LIQUIDO	
Depósitos Judiciais	8.225,54	Capital Social Realizado	4.000.000,00
Processos Judiciais	<u>6.563.702,19</u>	Lucros Acumulados	1.919.876,36
	6.571.927,73	Resultado do Exercício	<u>17.266.068,80</u>
INVESTIMENTOS	67.000,00		23.185.945,16
			-
IMOBILIZADO	12.911.403,45		
	<u>19.550.331,18</u>		
TOTAL DO ATIVO	38.195.432,73	TOTAL DO PASSIVO	38.195.432,73

Armando Comelli Viana
Sócio Diretor

Sheilla de Jesus Moreira
Contadora CRC/MG 090.888

CONSTRUTORA ARO LTDA

CNPJ 17.682.303/0001-34

BALANCETE EM 30/04/2011			
ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
Caixa e Bancos	2.261.675,16	Fornecedores	4.336.024,91
Clientes	13.959.917,30	Empréstimos e Financiamentos	5.582.561,23
Adiantamentos	116.656,04	Obrigações Sociais e Trabalhistas	618.645,84
Impostos a Recuperar	229.723,30	Obrigações Fiscais e Tributárias	2.584.210,59
Outros Realizáveis	528.947,87	Obrigações Societárias	3.197,00
Aplicações Financeiras	11.016,98	Outras Obrigações	912.027,22
Gestão de Ativos	(15.252,06)		14.036.666,79
Depósitos/Processos Judiciais	251.934,48		-
	17.344.619,07	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE		Empréstimos e Financiamentos	1.450.889,22
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		Obrigações Fiscais e Tributárias	1.823.407,54
Depósitos Judiciais	8.225,54	Obrigações Societárias	12.316.150,12
Processos Judiciais	6.563.702,19		15.590.446,88
Outros Realizáveis	1.879.896,43	PATRIMÔNIO LIQUIDO	
	8.451.824,16	Capital Social Realizado	4.000.000,00
INVESTIMENTOS	67.000,00	Lucros Acumulados	4.183.902,16
IMOBILIZADO	13.501.015,89	Resultado do Exercício	1.553.443,29
	22.019.840,05		9.737.345,45
TOTAL DO ATIVO	39.364.459,12	TOTAL DO PASSIVO	39.364.459,12

COMPROVAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA / BALANÇO-2010

LG	= LIQUIDEZ GERAL	=	$\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	=	$\frac{17.344.619,07}{14.036.666,79} + \frac{8.451.824,16}{15.590.446,88}$	=	0,87
SG	= SOLVÊNCIA GERAL	=	$\frac{AT}{PC + ELP}$	=	$\frac{39.364.459,12}{14.036.666,79 + 15.590.446,88}$	=	1,33
LC	= LIQUIDEZ CORRENTE	=	$\frac{AC}{PC}$	=	$\frac{17.344.619,07}{14.036.666,79}$	=	1,24

OBSERVAÇÕES

ONDE:

ATIVO		39.364.459,12
AC = ATIVO CIRCULANTE		17.344.619,07
RLC = REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		8.451.824,16
ATIVO PERMANENTE		13.568.015,89
PASSIVO		39.364.459,12
PC = PASSIVO CIRCULANTE		14.036.666,79
ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		15.590.446,88
PATRIMONIO LÍQUIDO		9.737.345,45
PATRIMONIO LÍQUIDO		8.183.902,16
RESULTADO DO EXERCÍCIO		1.553.443,29



QUESTIONÁRIO

1. Razão Social: Sacolão Italia

2. CNPJ: 71.432.736.0001/87

3. Entrevistado: Everaldo Duarte

4. Função do entrevistado: Gerente

5. Quantidade de funcionários: 12 funcionários

6. A empresa possui contabilidade própria ou terceirizada?

Resposta: Terceirizada

7. Esta satisfeito com o serviço prestado pela contabilidade?

Resposta: Sim

8. A empresa participa de alguma contribuição social?

Resposta: Não

9. A empresa participa de algum programa ambiental?

Resposta: Sim , lixo orgânico

10. Qual o regime tributário que empresa se enquadra?

Resposta: Simples



QUESTIONÁRIO

1. Razão Social: Chocolates e Balas Platina Ltda.
2. CNPJ: 02.412.584/0001-38
3. Entrevistado: Pedro Silva Pinto
4. Função do entrevistado: Proprietário
5. Quantidade de funcionários: 2 funcionários
6. A empresa possui contabilidade própria ou terceirizada?

Resposta: Terceirizada

7. Esta satisfeito com o serviço prestado pela contabilidade?

Resposta: Sim

8. A empresa participa de alguma contribuição social?

Resposta: Não

9. A empresa participa de algum programa ambiental?

Resposta: Não

10. Qual o regime tributário que empresa se enquadra?

Resposta: Simples



QUESTIONÁRIO

1. Razão Social: Papelaria calafate Ltda

2. CNPJ: 13.504.872/0001-39

3. Entrevistado: Reinaldo Diniz

4. Função do entrevistado: Proprietário

5. Quantidade de funcionários: 2 funcionários

6. A empresa possui contabilidade própria ou terceirizada?

Resposta: Terceirizada

7. Esta satisfeito com o serviço prestado pela contabilidade?

Resposta: Sim

8. A empresa participa de alguma contribuição social?

Resposta: Não

9. A empresa participa de algum programa ambiental?

Resposta: Não

10. Qual o regime tributário que empresa se enquadra?

Resposta: Simples



QUESTIONÁRIO

1. Razão Social: AGIT Calçados Ltda.

2. CNPJ: 10.621.361/0001-09

3. Entrevistado: Ivan Teixeira

4. Função do entrevistado: Proprietário

5. Quantidade de funcionários: 2 funcionários

6. A empresa possui contabilidade própria ou terceirizada?

Resposta: Terceirizada

7. Esta satisfeito com o serviço prestado pela contabilidade?

Resposta: Sim

8. A empresa participa de alguma contribuição social?

Resposta: Não

9. A empresa participa de algum programa ambiental?

Resposta: Não

10. Qual o regime tributário que empresa se enquadra?

Resposta: Simples



QUESTIONÁRIO

1. Razão Social: AGIT Calçados Ltda.

2. CNPJ: 10.621.361/0001-09

3. Entrevistado: Ivan Teixeira

4. Função do entrevistado: Proprietário

5. Quantidade de funcionários: 2 funcionários

6. A empresa possui contabilidade própria ou terceirizada?

Resposta: Terceirizada

7. Esta satisfeito com o serviço prestado pela contabilidade?

Resposta: Sim

8. A empresa participa de alguma contribuição social?

Resposta: Não

9. A empresa participa de algum programa ambiental?

Resposta: Não

10. Qual o regime tributário que empresa se enquadra?

Resposta: Simples



QUESTIONÁRIO

1. Razão Social: Louca Mania da Malha Ltda.

2. CNPJ: 03.015.663/0001-78

3. Entrevistado: Graziella Patrícia Teixeira

4. Função do entrevistado: Gerente

5. Quantidade de funcionários: 3 funcionários

6. A empresa possui contabilidade própria ou terceirizada?

Resposta: Terceirizada

7. Esta satisfeito com o serviço prestado pela contabilidade?

Resposta: Sim

8. A empresa participa de alguma contribuição social?

Resposta: Não

9. A empresa participa de algum programa ambiental?

Resposta: Não

10. Qual o regime tributário que empresa se enquadra?

Resposta: Simples



QUESTIONÁRIO

1. Razão Social: Molduras Atenas Ltda.

2. CNPJ: 22.673.818/0001-08

3. Entrevistado: Antonio Motta

4. Função do entrevistado: Proprietário

5. Quantidade de funcionários: 3 funcionários

6. A empresa possui contabilidade própria ou terceirizada?

Resposta: Terceirizada

7. Esta satisfeito com o serviço prestado pela contabilidade?

Resposta: Sim

8. A empresa participa de alguma contribuição social?

Resposta: Não

9. A empresa participa de algum programa ambiental?

Resposta: Não

10. Qual o regime tributário que empresa se enquadra?

Resposta: Simples



QUESTIONÁRIO

1. Razão Social: Jefferson Aguiar Machado Souza Ltda.

2. CNPJ: 11.836.719.0001/83

3. Entrevistado: Jefferson Aguiar

4. Função do entrevistado: Proprietário

5. Quantidade de funcionários: 2 funcionários

6. A empresa possui contabilidade própria ou terceirizada?

Resposta: Terceirizada

7. Esta satisfeito com o serviço prestado pela contabilidade?

Resposta: Sim

8. A empresa participa de alguma contribuição social?

Resposta: Não

9. A empresa participa de algum programa ambiental?

Resposta: Não

10. Qual o regime tributário que empresa se enquadra?

Resposta: Simples



QUESTIONÁRIO

1. Razão Social: Guiatur Turismo Ltda.
2. CNPJ: 07.137.61/0001-58
3. Entrevistado: Gabriella Pereira Mendes Mesquita
4. Função do entrevistado: Agente sócio Proprietário
5. Quantidade de funcionários: 2 funcionários
6. A empresa possui contabilidade própria ou terceirizada?

Resposta: Terceirizada

7. Esta satisfeito com o serviço prestado pela contabilidade?

Resposta: Sim

8. A empresa participa de alguma contribuição social?

Resposta: Não

9. A empresa participa de algum programa ambiental?

Resposta: Não

10. Qual o regime tributário que empresa se enquadra?

Resposta: Simples



QUESTIONÁRIO

1. Razão Social: Vic Comercio Ltda (O Boticário)

2. CNPJ: **12.106.130/0001-92**

3. Entrevistado: Jeniffer Machado

4. Função do entrevistado: Gerente

5. Quantidade de funcionários: 7 funcionários

6. A empresa possui contabilidade própria ou terceirizada?

Resposta: Terceirizada

7. Esta satisfeito com o serviço prestado pela contabilidade?

Resposta: Sim

8. A empresa participa de alguma contribuição social?

Resposta: Não

9. A empresa participa de algum programa ambiental?

Resposta: Sim. Reciclagem com o programa Bioconciencia

10. Qual o regime tributário que empresa se enquadra?

Resposta: Mista ou Presumida (não soube informar com exatidão)



QUESTIONÁRIO

1. Razão Social: Lanchonete Mania do Açaí Ltda

2. CNPJ: 02.808.708/0051-68

3. Entrevistado: Anízio Gonçalves Chaves

4. Função do entrevistado: Proprietário

5. Quantidade de funcionários: 2 funcionários

6. A empresa possui contabilidade própria ou terceirizada?

Resposta: Terceirizada

7. Esta satisfeito com o serviço prestado pela contabilidade?

Resposta: Sim

8. A empresa participa de alguma contribuição social?

Resposta: Não

9. A empresa participa de algum programa ambiental?

Resposta: Não

10. Qual o regime tributário que empresa se enquadra?

Resposta: Simples



QUESTIONÁRIO

1. Razão Social: Distribuidora de Materiais elétricos e papeis Eldorado Ltda.

2. CNPJ: 71.222.20./0001-26

3. Entrevistado: Geraldo Borges

4. Função do entrevistado: Proprietário

5. Quantidade de funcionários: 5 funcionários

6. A empresa possui contabilidade própria ou terceirizada?

Resposta: Terceirizada

7. Esta satisfeito com o serviço prestado pela contabilidade?

Resposta: Sim

8. A empresa participa de alguma contribuição social?

Resposta: Não

9. A empresa participa de algum programa ambiental?

Resposta: Não

10. Qual o regime tributário que empresa se enquadra?

Resposta: Simples